



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**QUARTO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA.**

**Procedimento Licitatório nº 113/2019  
Inexigibilidade nº 005/2019  
Contrato nº 099/2019**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.073.595/0001-54, com sede na Rua Testa, nº 291, sala 02, Jardim São Sebastião, CEP: 13.917-176, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Sócia e bastante Procuradora Sra. **MICHELE THAIS LOPES ABI CHEDID**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Socorro, nº 273, Jardim Flamboyant, CEP 13.904-521, inscrita no CPF/MF sob nº 348.326.748-46 e portadora da cédula de identidade RG nº 43.457.706-6 SSP/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 099/2019**, oriundo da **Inexigibilidade 005/2019, Procedimento Licitatório nº 113/2019**, para continuidade no fornecimento de até 700 (setecentos) cartões eletrônicos recarregáveis para até 106.000 (cento e seis mil) acessos/passagens, visando o transporte de servidores municipais dentro do município de Jaguariúna, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **08 de maio de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço de cada acesso/passagem urbanas diárias com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa vigente para o transporte regular no Município permanece de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) para um total estimado de 106.000 acessos/passagens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 278.780,00 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais)**.

**Parágrafo Primeiro:** A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 08 de maio de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

**ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA.**

**Michele Thais Lopes Abi Chedid**

**CPF nº 348.326.748-46**

**RG nº 43.457.706-6 SSP/SP**

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATO Nº 099/2019 – 4º ADITAMENTO

**OBJETO:** Fornecimento de até 700 (setecentos) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 106.000 (cento e seis mil) acessos/passagens, visando o transporte de servidores municipais dentro do município de Jaguariúna.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADA:** ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Jaguariúna, 08 de maio de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### **Pelo Contratante:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Contratada:**

Nome: Michele Thais Lopes Abi Chedid  
Cargo: Sócia/ Procuradora  
CPF: 348.326.748-46

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Valdir Antonio Parisi  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 004.844.418-92

Assinatura: \_\_\_\_\_